

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

( x ) LICITAÇÃO ( ) DISPENSA ( ) INEXIGIBILIDADE ( ) ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

<b>1. ÁREA REQUISITANTE</b>	
<b>1.1 SETOR</b>	Diretoria de Vigilância Epidemiológica em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde
<b>1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	
<b>Nome</b>	Talita Piccoli Sevegnani
<b>Cargo</b>	Diretora de Vigilância Epidemiológica
<b>E-mail</b>	id127163@jaraguadosul.sc.gov.br
<b>Telefone</b>	(47) 2106-8514

<b>2. DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>
Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de aplicação de imunizante antirrábico em cães e gatos em campo, com disponibilização de médico veterinário habilitado e fornecimento dos insumos necessários à aplicação, tais como seringas, agulhas e materiais correlatos. (exceto o imunizante)

<b>3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	
( ) Materiais/Equipamentos ( x ) Serviço comum ( ) Serviço comum de engenharia ( ) Serviço especial de engenharia ( ) Obra	
<b>3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?</b>	( ) Sim ( x ) Não
<b>3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?</b>	( ) Sim ( x ) Não

<b>4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>
<p>A raiva é uma zoonose de extrema gravidade, com letalidade praticamente total e reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como um dos principais riscos sanitários de impacto global. A prevenção por meio da vacinação animal é a forma mais eficaz de proteção contra a circulação viral, constituindo medida de saúde pública essencial para a proteção da coletividade. O município de Jaraguá do Sul, por meio do Setor de Controle de Zoonoses, realiza a vigilância ativa de casos suspeitos e confirmados, adotando ações preventivas sempre que há notificação de animais positivos, registro de agressões por animais não vacinados ou recomendação técnica da autoridade sanitária.</p> <p>A necessidade da contratação decorre do fato de que a aplicação da vacina antirrábica somente pode ser realizada por médico veterinário habilitado, profissional inexistente no quadro de servidores do Setor de Controle de Zoonoses. A inexistência desse cargo na estrutura administrativa inviabiliza a execução direta das atividades pelo Município, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para garantir a realização das imunizações em campo de forma ágil, segura e tecnicamente adequada.</p> <p>Além disso, a vacinação antirrábica em cães e gatos possui caráter emergencial e direcionado, não sendo organizada em campanhas de rotina, mas desencadeada conforme a demanda epidemiológica e a circulação do vírus no território municipal. Essa característica exige que o serviço esteja disponível de forma imediata e flexível, possibilitando pronta resposta às situações de risco, de modo a evitar a disseminação da doença e a necessidade de profilaxias pós-exposição em humanos, que possuem custos significativamente superiores à</p>

previdência por expectativa de vida normal, que possuam custos significativamente superiores à ação preventiva.

Do ponto de vista da economicidade, a contratação também se mostra imprescindível, uma vez que elimina a necessidade de criação de cargo público específico e a manutenção permanente de estrutura de alto custo para uma demanda sazonal e não contínua. Com o modelo proposto, o Município remunera apenas os serviços efetivamente prestados, assegurando a utilização racional dos recursos públicos, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação pretendida encontra-se plenamente justificada, uma vez que possibilita ao Município atender às demandas de vacinação antirrábica animal com eficiência, segurança e legalidade, preservando a saúde coletiva, reduzindo riscos epidemiológicos e cumprindo o dever constitucional de proteção à saúde.

#### 5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais)

#### 6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Classificação Funcional Programática: 15.004.10.305.0752  
Projeto/atividade: 2.668 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde  
Descrição da Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Dotação Orçamentária: 67  
Recurso: 1.500.1002.0002; 1.600.0000.0175; 1.659.0000.0366

#### 7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Primeiro Trimestre de 2026.

#### 8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

( x ) Não ( ) Sim

#### 9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Jackciane Eyng Candido - id8432  
Fiscal: Valeria Simone Weis Greco - id11280



Documento assinado eletronicamente por **Talita Piccoli Sevegnani, Diretora**, em 28/01/2026, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1258119** e o código CRC **DD8CB4BF**.

Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.

**Referência:** Processo nº 1203020000.000024/2025-91

SEI nº 1258119

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone: